



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder Executivo que seja feita a notificação das empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia, TV a cabo e internet para a remoção de cabos e fios em desuso ou em excesso no município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE A proliferação desordenada de cabos e fios em postes e vias públicas gera riscos à segurança (como quedas e curtos-circuitos), poluição visual e dificuldades de manutenção urbana. O PL Federal 2.288/2023 aborda essa questão em âmbito nacional, mas a ação municipal é essencial para fiscalização ágil e adaptação às realidades locais;

CONSIDERANDO QUE Em nosso município, é comum ver emaranhados de fios inativos, muitos abandonados após trocas de tecnologia (ex.: cabos de TV analógica). Essa desordem:

- Aumenta custos para a prefeitura (ex.: poda de árvores entrelaçadas a fios);
- Inviabiliza projetos de urbanização (ex.: fachadas históricas tomadas por cabos);
- Expõe a população a acidentes, especialmente em temporais;

CONSIDERANDO QUE ao replicar os princípios do PL 2.288/2023 em âmbito local, fortalece o poder de fiscalização do município, exigindo das empresas responsabilidade pós-instalação e incentivando soluções sustentáveis, mesmo que a longo prazo, como cabos subterrâneos. A medida ainda alinha o município a políticas nacionais de infraestrutura ordenada.

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, é importante que se faça a notificação das empresas citadas na ementa desta indicação.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de fevereiro de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

